

I - ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, oficiar em processos:
II - SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, oficiar em audiências.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1135/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 18º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 079/2016-MP/CCrim, datado de 23/2/2016, protocolizado sob n.º 10630/2016, em 23/2/2016;
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 18º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, no período de 1º a 31/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1138/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 044/2016-MP/CMP/Stm, datado de 16/2/2016, protocolizado sob n.º 9116/2016, em 16/2/2016;
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 11º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 3ª vara, no dia 16/2/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1142/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 6/8/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Renato Belini de Oliveira Costa, Promotor de Justiça, devendo ser designado para atuar em cargos de Promotoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, conforme manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 29/2/2016, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Metropolitana Belém II, Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, com prejuízo das atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 31/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1143/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 29/2/2016, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Metropolitana Belém II, Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em matéria de sucessão, interditos, incapazes e registros públicos, no período de 1º a 31/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1144/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 29/2/2016, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Metropolitana Belém II, Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1145/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 29/2/2016, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Metropolitana Belém II, Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1146/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues para atuar no município de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2016-MP/COORDENAÇÃO, datado de 29/2/2016, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça da Região Metropolitana Belém II, Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1150/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 1º a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.